



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

20 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 353/2026

**INDICAMOS A READEQUAÇÃO ERGONÔMICA E ADAPTATIVA DA ARQUIBANCADA DA ARENA SORRISO.**

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da readequação ergonômica e adaptativa da arquibancada da Arena Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, após análise técnica in loco, identificou-se que a altura atual dos assentos da arquibancada da Arena Sorriso encontra-se fora dos padrões de conforto e ergonomia recomendados. A distância entre o assento e o piso está excessivamente alta, impedindo que a maioria dos usuários, ao sentar-se, consiga apoiar os pés completamente no chão;

Considerando que, a ausência de apoio para os pés compromete a distribuição do peso corporal e concentra a pressão na região posterior das coxas, prejudicando a circulação sanguínea e gerando desconforto, dormência e fadiga precoce. Além disso, a falta de contato firme com o solo reduz a estabilidade postural dos espectadores o que eleva o risco de quedas e acidentes em momentos de grande movimentação, tornando o espaço inacessível e desconfortável para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que, como reflexo direto dessa inadequação, os espectadores instintivamente apoiam os pés nos encostos dos assentos do degrau inferior; essa prática, além



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de gerar atritos entre o público, causará o desgaste prematuro e a quebra dos equipamentos, resultando em prejuízos financeiros futuros com manutenção e substituição de materiais;

Considerando que, a intervenção é indispensável para corrigir a altura dos assentos seja pelo rebaixamento dos módulos ou pela elevação/adaptação do piso de apoio, garantindo que o complexo esportivo atenda aos critérios de conforto, segurança, bem-estar e acessibilidade que o público da Arena Sorriso merece, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2026.

**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGER**  
Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP